

RECEBI O ORIGINAL
Em: 18/12/19
[assinatura]

MALVINO SALVADOR



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

IPAAM
FL N° 27
A1

CADASTRO DE AGRICULTURA FAMILIAR – Nº 127/19 Dispensa da Licença Ambiental

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 3.785, de 24 de Julho de 2012, e Portaria/IPAAM/nº 087/2018, expede o presente **Cadastro de Agricultura Familiar** que autoriza a:

INTERESSADO: Adriano da Silva Mendes

DAP: SDW0922927982042509191200

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Beco do Bacuri, nº 311, Novo Centenário, Humaitá- AM.

CNPJ/CPF: 922.927.982-04

FONE: (92) 99141-8608

REGISTRO NO IPAAM: 0702.3006

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FAX:

PROCESSO Nº: 3338.2019

CAR Nº: AM-1301704-08233F0C2D32496E838C35E185C4425E

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Rio Madeira, Comunidade Santa Rosa, ME (Sentido Manaus), Zona Rural, Humaitá-AM.

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DA ATIVIDADE:

Ponto	Latitude	Longitude	Ponto	Latitude	Longitude
AU-1-P1	-07 21' 10,80000"	-62 58' 34,50000"	AU-1-P3	-07 21' 21,10558"	-62 58' 35,65201"
AU-1-P2	-07 21' 11,70792"	-62 58' 32,33940"	AU-1-P4	-07 21' 20,60000"	-62 58' 37,30000"

FINALIDADE: Dispensar do licenciamento a realização da atividade de agricultura familiar, com ênfase em criação de aves de corte (155 aves) e plantio de mandioca. A área da atividade é de 1,5 hectares, sendo a área do imóvel de 15,0223 hectares.

PRAZO DE VALIDADE: Permanente para as atividades e porte declarados no Cadastro de Agricultura Familiar.

Atenção:

- Este Cadastro é composto de 12 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Este Cadastro não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Este cadastro deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).
- Os dados técnicos do projeto são de inteira responsabilidade do responsável técnico.

Manaus-AM,

18 DEZ 2019

[assinatura]
Maria do Carmo Neves dos Santos
Diretora Técnica

[assinatura]
Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

RESTRIÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTE CADASTRO DE AGRICULTURA FAMILIAR - Nº 127/19

1. O presente Cadastro está sendo concedido com base nas informações constantes no **processo nº. 3338.2019**
2. Este Cadastro é válido apenas para as atividades e porte declarados no **processo nº. 3338.2019**, devendo qualquer alteração ser declarada imediatamente ao IPAAM.
3. Este Cadastro não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
4. Proteger o solo e os cursos d'água da contaminação por substâncias tóxicas (combustíveis, óleos, graxas, inseticidas, tintas e outros);
5. Proteger a fauna conforme estabelecido na Lei nº 5.197/67.
6. Proteger e manter preservadas as Áreas de Preservação Permanente, conforme estabelecido no Art. 4º da Lei Federal nº 12.651/12 e 12.727/12, onde se destacam as faixas marginais de qualquer curso d'água natural e as áreas íngremes com inclinação média maior que 25º.
7. É Proibida a queima e deposição inadequada de resíduos de qualquer natureza, os quais devem ser acondicionados e direcionados ao local apropriado.
8. Destinar adequadamente os resíduos sólidos (inclusive de obras e/ou reformas) gerados no empreendimento.
9. A aplicação, armazenamento, acondicionamento de resíduos, embalagem e transporte de agrotóxicos, devem atender o disposto na Lei Federal nº 7.802/89, regulamentado pelo Decreto Federal nº 4.047/2002, e Lei Estadual nº 3.803/2012, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 36.107/2015.
10. O uso irregular deste Cadastro implica em sua cassação, bem como nas sanções previstas na legislação ambiental vigente.
11. Este Cadastro não autoriza a supressão de vegetação em nenhum estágio de regeneração, nem o transporte de qualquer produto de origem florestal nativa.
12. Este Cadastro não autoriza a ampliação do empreendimento ou atividade, devendo o órgão ambiental ser previamente comunicado para que seja feita a reavaliação do cadastro do empreendimento ou atividade.